
EDITAL DIR Nº 35/2026

**PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO PARCIAIS PARA
PROGRAMAS INTERNACIONAIS NA FLÓRIDA
– 2027 E 2028**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, no uso de suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso de suas atribuições institucionais e considerando o disposto no Regimento Institucional, torna público o presente edital que regulamenta o processo seletivo para concessão de bolsas de estudos parciais para programas internacionais na Flórida, conforme as condições a seguir.

Importante: Este edital aplica-se exclusivamente a alunos, ex-alunos, professores e colaboradores das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 1º Do Programa

As Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, em parceria com o Prof. Ricardo Britto (Doutor em Administração pela FEA/USP) e com a IBS Americas, tornam pública a abertura das inscrições para programas internacionais realizados em cooperação com a **Florida Atlantic University (FAU)**.

O objetivo do programa é proporcionar a estudantes e profissionais a oportunidade de aprofundar conhecimentos em Administração, Inovação, Estratégia e Investimentos durante o período de férias, combinando:

- experiência acadêmica internacional;
- desenvolvimento do idioma inglês;

- contato com executivos e empresas internacionais;
- vivência em uma universidade reconhecida internacionalmente.

Essa experiência contribui para a formação de profissionais preparados para atuar em um ambiente global de negócios.

Art. 2º Dos Programas Oferecidos

Os programas serão realizados na **Florida Atlantic University (FAU)**, localizada no Estado da Flórida, Estados Unidos.

São oferecidos os seguintes programas:

Para graduandos e graduados:

- Innovation Management in the Digital Economy;
- Maximizing Value: Strategic Investments in M&A and Stock Market.

Os programas são ministrados em instituição reconhecida internacionalmente, voltada à formação executiva nas áreas de inovação, gestão, estratégia e investimentos.

Art. 3º Das Características dos Programas

Os programas apresentam as seguintes características:

- duração de três semanas, com turmas em janeiro ou julho;
- aulas e atividades em período integral;
- carga horária aproximada de **75 horas de aulas e 5 horas de atividades complementares**;
- aulas ministradas integralmente em inglês;
- professores mestres, doutores e especialistas com ampla experiência acadêmica e profissional;
- palestras com executivos e visitas técnicas a empresas.

Art. 4º Dos Benefícios

Os candidatos aprovados no processo seletivo terão acesso a:

- bolsa de estudos parcial de até 70% do valor do programa;
- teste gratuito de proficiência em inglês;
- assistência para emissão da documentação necessária ao visto americano;
- preparação acadêmica;
- suporte logístico para participação no programa internacional.

Art. 5º Dos Requisitos para Candidatura

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- possuir idade mínima de 18 anos;
- estar matriculado em curso de graduação ou já possuir graduação concluída;
- estar cursando, no mínimo, o 5º semestre da graduação ou já ser graduado;
- possuir nível intermediário a avançado de inglês no momento da viagem;
- preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição.

Art. 6º Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de setembro a 18 de outubro de 2026**, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pelos organizadores do processo seletivo.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário de candidatura (*Application Form*: <https://lps.ibs-americas.com/pt/afipoa7xfau?channel=afi-poa&camp=afi-poa>), observando todas as orientações previstas pelos organizadores.

Art. 7º Das Informações e Dúvidas

Os interessados poderão obter mais informações sobre os cursos e critérios de concessão das bolsas por meio do e-mail: infosul@ibs-americas.com

Art. 8º Das Disposições Finais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral da FEMA em conjunto com a coordenação do programa internacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de agosto de 2026.



Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA